

Processo	79720/18/CMP
Porto, 21-03-2018 Ofício: I/96700/18/CMP Requerente: STEPHANE LEVEQUE SHOOTING ORGANIZATION Resposta ao documento: Local: Vários Arruamentos	

À

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:

Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e
Nevogilde
Junta de Freguesia de Campanhã
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e
Massarelos
Junta de Freguesa de Ramalde

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de realização de sessão fotográfica da marca Peugeot e razões de segurança, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

- Efetuar cortes temporários de trânsito, por períodos de 1 minuto no lado norte Alameda das Antas, junto à Rua Professor Manuel Baganha, no dia 24 de março, das 15H00 às 19H00;
- Efetuar cortes temporários de trânsito, por períodos de 1 minuto no lado sul da Alameda das Antas, junto à Rua Professor Manuel Baganha, no dia 24 de março, das 15H00 às 19H00;
- Efetuar cortes temporários de trânsito, por períodos de 1 minuto na Rua Professor Manuel Baganha junto à Alameda das Antas, no dia 24 de março, das 15H00 às 19H00;
- Proibir o estacionamento, exceto veículos autorizados no lado sul da Alameda das Antas, junto ao n.º. 187, numa extensão aproximadamente de 40 metros, das 12H00 do dia 23 às 22H00 do dia 24 de março e conforme sinalização a estabelecer no local;
- Proibir o estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua de Quinze de Novembro, no troço compreendido entre o n.º. 23 e o n.º. 59, das 08H00 do dia 23 às 22H00 do dia 24 de março e conforme sinalização a estabelecer no local;
- Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Avenida da Boavista, junto à Rua Quinze de Novembro, numa extensão aproximadamente de 10 metros, por um período de 20 minutos, no dia 24 de março, das 10H00 às 13H00;

- Proibir o estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua Ofélia da Costa, 60 metros a norte do nº. 51, das 08H00 do dia 24 às 22H00 do dia 25 de março e conforme sinalização a estabelecer no local;
- Proibir o estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua Ofélia da Costa, 40 metros a sul do nº. 52, das 08H00 do dia 24 às 22H00 do dia 25 de março e conforme sinalização a estabelecer no local;
- Efetuar cortes temporários de trânsito, por períodos de 1 minuto na Rua Ofélia da Costa, junto ao nº. 70, no dia 25 de março, das 08H00 às 11H00;
- Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Avenida da Boavista, lado sul do nº. 610, numa extensão aproximadamente de 10 metros, por um período de 20 minutos, no dia 25 de março, das 16H00 às 18H00.

Todos os condicionamentos serão assegurados pela Polícia.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/86423/18/CMP e despacho de 15/03/2018 do Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018, em regime de substituição do Chefe da DMGMT, pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018

C02-03-IMP-48 Rev.06

2/2